

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (00251-11) 55517 700 Fax : (00251-11)551 78 44
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima-Primeira Sessão Ordinária
28 - 29 de Junho de 2007
Acra, Gana

EX.CL/363 (XI)

RELATÓRIO DO TRIBUNAL AFRICANO
DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

RELATÓRIO DO TRIBUNAL AFRICANO DOS DIREITOS DO HOMEM E DOS POVOS

INTRODUÇÃO

1. Através da sua decisão Assembly/AU/Dec. 144 (VIII) de Janeiro de 2007, sobre o Relatório do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos referente ao ano de 2006, a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana solicitou informações ao “Sub-comité do CRP sobre as estruturas e ao Sub-Comité Consultivo sobre as questões administrativas orçamentais e financeiras para analisar o mais breve possível, o projecto da estrutura da Secretaria do Tribunal e o projecto de remuneração e vantagens sociais do pessoal do Tribunal e de submeter as recomendações apropriadas ao CRP sobre esta questão”. A Conferência decidiu que ao mesmo tempo “que as recomendações do CRP sejam aplicadas com efeito imediato, na base temporária aguardando a Decisão Final em que os órgãos deliberativos tomarão na altura da sua próxima sessão ordinária de Julho de 2007”.
2. Na mesma decisão, a Conferência solicitou igualmente “à Comissão em estreita cooperação com o Tribunal Africano de prosseguir activamente com as iniciativas junto ao país anfitrião, a República Unida da Tanzânia com vista à instalação rápida do Tribunal na sua Sede em Arusha”.
3. Enfim, a Conferência solicitou igualmente “à Comissão de informar-lhe sobre a implementação da presente decisão na próxima sessão ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2007”.
4. O presente Relatório do Tribunal completará o Relatório da Comissão sobre as duas questões aqui referentes: nomeadamente essa da aprovação da parte do Sub-Comité do CRP e pelo próprio CRP do projecto de estrutura da Secretaria do tribunal e do projecto de decisão sobre o sistema de remuneração e de vantagens que deverão ser concedidas aos membros do Tribunal por um lado, e a essa da Sede do Tribunal por outro lado¹.

I. QUESTÃO DA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ESTRUTURA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL E DO PROJECTO DA DECISÃO SOBRE O SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO TRIBUNAL

¹ Convém lembrar que o Protocolo sobre a criação do tribunal entrou em vigor a 25 de Fevereiro de 2004; que os primeiros membros do tribunal foram eleitos pelo Conselho Executivo e a Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana que teve lugar em Cartum, Sudão em Janeiro de 2006; e que eles prestaram juramento e iniciaram as suas funções em 2 de Julho de 2006, durante a reunião da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo realizada em Banjul, República da Gâmbia.

5. Após a decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 144 (VIII) de Janeiro de 2007 evocada acima, o Bureau do Sub-Comité das estruturas do CRP reuniu-se a 9 de Fevereiro de 2007, e decidiu programar a análise dos projectos de estrutura e do sistema de remuneração submetido pelo Tribunal para 19 de Março de 2007, em que a Comissão da União Africana evocou os problemas relacionados com o atraso da tradução de documentos. Contudo, esta reunião não teve lugar.
6. Durante a Quarta sessão do Tribunal que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 19 a 28 de Março de 2007, o Tribunal foi informado que a reunião do Sub-Comité do CRP para as Estruturas teria lugar finalmente a 2 de Abril de 2007. Contudo, esta reunião não teve lugar.
7. Assim, no dia 3 de Abril de 2007, o Presidente do Tribunal endereçara uma carta ao Presidente do Sub-Comité para as Estruturas, na qual ele expressa as preocupações do Tribunal sobre o atraso constatado na análise dos documentos supracitados do tribunal e solicita-lhe para que esta reunião se realize o mais breve possível.
8. A reunião teve lugar finalmente a 12 de Abril de 2007 na presença de uma delegação do tribunal que veio apresentar e defender os dois documentos. O Sub-Comité do CRP para as Estruturas adopta as recomendações contidas num relatório que ele submeterá ao CRP mais tarde.
9. No que respeita a estrutura da Secretaria o Sub-Comité recomenda a supressão de um número elevado de postos (os 32 sobre os 78 propostos), a diminuição do nível de recrutamento para a maioria parte dos postos da categoria dos "Profissionais" bem como a fusão dos vários serviços entre eles.
10. No que respeita o estatuto salarial do Presidente do Tribunal, o mesmo tinha proposto que ele seja reajustado a esse do Presidente da Comissão da União Africana. O Sub-Comité recomenda que seja reajustado a esse de um Comissário do que propriamente à de um Comissário da União Africana.
11. No que respeita o sistema de remuneração dos outros membros do Tribunal, o Sub-Comité recomendou que seja adoptado tal como tinha sido apresentado pelo Tribunal.
12. A 16 de Maio de 2007, o Presidente do Tribunal endereçou uma carta ao Presidente do CRP, com uma cópia para informação ao Presidente do Sub-Comité para as Estruturas, na qual ele transmitia-lhe um documento contendo as observações da delegação do Tribunal, sobre as recomendações do Sub-Comité. O documento estima que a Sub-Comité tenha recomendado a adopção do sistema de remuneração dos membros do Tribunal que trabalham em tempo parcial mas, propõe no que respeita as questões essenciais de se retomarem as propostas iniciais do Tribunal no que respeita a estrutura da Secretaria do Tribunal e o estatuto salarial do Presidente do

CRP e de programar uma reunião o mais breve possível, consagrada à análise dos dois documentos do Tribunal para permitir-lhe começar o recrutamento do pessoal da Secretaria e ter uma base de remuneração dos membros do Tribunal. Solicita igualmente que a delegação do Tribunal seja convidada a estar reunião para esclarecer as posições do Tribunal.

13. O CRP só pôde reunir-se a 25 de Junho de 2007, em Accra, República do Gana para analisar o relatório do Sub-Comité para as Estruturas. Ele aprovou as recomendações do Sub-Comité no seu conjunto quer estrutura da Secretaria d Tribunal, quer o sistema de remuneração e de vantagens a serem concedidas aos membros do Tribunal.

II. QUESTÃO DA SEDE DO TRIBUNAL

14. Após a decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 144 (VIII) de Janeiro de 2007, supracitada, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da República Unida da Tanzânia informou à Comissão da União Africana, através de uma Nota Verbal datada de 14 de Fevereiro de 2007 que a Tanzânia estava disponível a acolher a visita da delegação do Tribunal e a finalizar a assinatura do Acordo de Sede com vista a facilitar a instalação do Tribunal em Arusha. Ao mesmo tempo, o Ministério solicitava à Comissão que pusesse à sua disposição os Anexos do projecto de Acordo de Sede antes da chegada da delegação.

15. Através de uma carta datada de 16 de Fevereiro de 2006, o Presidente do tribunal solicitou à Comissão para que comunicasse oficialmente ao Tribunal o projecto de Acordo de Sede e os Anexos referidos nesta Nota Verbal. Ele indicou igualmente que o Tribunal desejava dispor de uma cópia do relatório da Missão efectuada pela Comissão em Agosto de 2006 na Tanzânia sobre a Sede do Tribunal.

16. Através de uma carta datada de 27 de Fevereiro, o Chefe do Gabinete do Presidente endereçou ao Tribunal o projecto de Acordo de Sede e o Relatório da missão da Comissão de Agosto de 2006.

17. Entretanto, através de uma Nota Verbal datada de 23 de Fevereiro de 2007, a Embaixada da Tanzânia em Adis Abeba informou à Comissão sobre a proposta do Governo Tanzaniano segundo a qual a missão conduzida pelo Presidente do Tribunal poderia ter lugar na primeira semana de Março de 2007, e solicitou que lhes comunicasse as datas precisas para esse efeito.

18. Após várias trocas de correspondência foi acordado que a missão de visita teria lugar de 14 a 18 de Março de 2007. A delegação do Tribunal composta de três membros do Tribunal e acompanhada de três funcionários da Comissão pôde efectuar finalmente esta missão nessas datas. Após ter visitado os locais propostos para servir de Sede Provisória do Tribunal (um andar no Centro Internacional de Conferências de Arusha), a delegação do Tribunal considerou que o espaço assim proposto era

demasiado pequeno para acolher o conjunto de serviços iniciais do Tribunal e solicitou que lhe fosse concedido um espaço maior.

19. Durante a quarta sessão do Tribunal que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 19 a 28 de Março de 2007, o Tribunal solicitou ao seu Presidente que endereçasse ao Governo da República Unida da Tanzânia através da Comissão da União Africana, um memorando sobre a questão da Sede do Tribunal dando esclarecimentos sobre as necessidades do Tribunal relacionadas com a sua Sede, a residência do Presidente do Tribunal, o alojamento dos outros membros do Tribunal e a residência do escrivão.

20. Através de uma carta datada de 5 de Abril de 2007, o Presidente do Tribunal transmitiu ao Presidente da Comissão este memorando solicitando que o enviasse ao Governo Tanzaniano. Além do envio do inventário das necessidades supracitadas, o Memorando exprime o desejo do Tribunal: que os edifícios destinados a albergar a Sede do tribunal e a servir de residência e de alojamento sejam postos à disposição do Tribunal o mais rapidamente possível; que uma outra missão de visita destes edifícios seja programada para o mês de Maio de 2007; que o Acordo da Sede seja concluído o mais breve possível; que a sua próxima sessão prevista de 4 a 13 de Junho de 2007, possa realizar-se na sua Sede em Arusha na Tanzânia.

21. Através de uma nota verbal data de 17 de Abril de 2007 endereçada à Comissão da União Africana com uma cópia para informação ao Tribunal Africano dos direitos do homem e dos povos, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da república Unida da Tanzânia convidou uma equipa oficial da Comissão e do Tribunal a efectuar o mais breve possível uma missão de inspecção das novas infraestruturas propostas para servir de Sede do Tribunal.

22. Esta nova missão terá lugar finalmente a 2 e 3 de Maio de 2007. O novo local proposto para albergar a Sede do Tribunal é uma propriedade situada a uma dezena de quilómetros da cidade de Arusha, em meio rural na rua principal que liga Arusha ao aeroporto internacional de Kilimanjaro. O conjunto dos edifícios concluídos nesta propriedade constitui um hotel que comporta um certo número de pavilhões. A delegação tanzaniana precisou que os edifícios existentes serviriam de sede provisória do Tribunal, mas que o local era destinado a albergar a sede definitiva do Tribunal e que a estrutura permanente do Tribunal deveria ser construída. Ela indicou que o Governo estava disposto a adquirir propriedades vizinhas a fim de poder alargar o terreno concedido ao Tribunal em função das suas necessidades. A delegação indicou igualmente que o Governo estava disposto a desbloquear fundos imediatamente para efectuar todos os trabalhos de arranjo das peças aos edifícios existentes de acordo com as necessidades funcionais do Tribunal. Ela remeteu ao Presidente uma série de planos dos locais e enviou mais tarde um panorama de fotos do local para a Secretaria do Tribunal.

23. Após uma consulta preliminar dos membros do Tribunal, o Presidente do Tribunal informou à Comissão da União Africana através de uma carta datada de 18 de Maio de 2007 que estes últimos tinham acolhido favoravelmente a oferta deste novo local e que eles desejavam que a próxima sessão do Tribunal prevista de 4 a 13 de Junho de 2007, tivesse lugar em Arusha para que eles possam visitar o local e confirmar a sua aprovação sobre a proposta.

24. Entretanto, através de uma Nota Verbal datada de 21 de Maio de 2007, endereçada à Comissão com cópia para informação ao Tribunal, o Ministério dos Negócios Estrangeiros Tanzaniano expressou a sua preocupação face ao atraso da Comissão da União Africana em dar a sua confirmação em relação às infraestruturas propostas para albergar a sede do Tribunal. O Ministério dos Negócios Estrangeiros propõe ao mesmo tempo que a negociação e a assinatura do Acordo de Sede tenham lugar durante a primeira semana do mês de Junho de 2007, em Dar Es Salam ou em Adis Abeba.

25. Tratando-se precisamente do Acordo de Sede durante a quarta sessão do Tribunal que teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 19 a 28 de Março de 2007, os membros do Comité sobre a sede do tribunal analisaram o projecto de Acordo da sede elaborado pela Comissão da União Africana; fizeram emendas e redigiram anexos que não figuram na versão inicial. O projecto do Acordo de Sede foi concluído seguidamente durante o mês de Abril de 2007.

26. Através da carta datada de 18 de Maio de 2007, o Presidente do Tribunal comunicou ao Presidente da Comissão da União Africana o projecto de Acordo da Sede preparado pela Comissão da União Africana tal como foi emendado e completado pelo Tribunal.

27. Através de uma Nota Verbal datada de 6 de Junho de 2007, a Comissão da União Africana remeteu ao Governo da República Unida da Tanzânia o projecto de Acordo de Sede contendo as propostas do Tribunal e concordou que se procedesse à conclusão e à assinatura do Acordo no início do mês de Junho de 2007.

28. Entretanto, a 9 e 10 de Junho de 2007, os membros do Tribunal tiveram a ocasião de visitar o novo local proposto para albergar a sede do Tribunal assim como as vivendas propostas para servir de residência oficial do Presidente do Tribunal. Durante a quinta sessão do Tribunal que terminou a 13 de Junho de 2007 em Adis Abeba, Etiópia, os membros do Tribunal confirmaram a sua aprovação a 13 de Junho de 2007 confirmaram a sua aprovação em relação ao novo local proposto para albergar a sede do Tribunal, segundo as condições propostas pela delegação tanzaniana a 3 de maio de 2007. Eles aceitaram igualmente a oferta de uma residência provisória do Presidente do Tribunal que foi visitada em 10 de Junho de 2007 enquanto se aguarda a construção imediata pelo Governo tanzaniano de uma nova residência oficial do Presidente do Tribunal segundo o compromisso da delegação tanzaniana durante a missão da visita efectuada a 2 e 3 de Maio de 2007.

III. AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

A. No que respeita a aprovação do projecto da estrutura da Secretaria do Tribunal e do projecto da decisão sobre o sistema de remuneração dos membros do Tribunal

29. O Tribunal estima que o Sub-Comité do CRP sobre as Estruturas e o próprio CRP puderam reunir-se finalmente antes da sessão dos órgãos políticos da União de Julho de 2007, a fim de analisar os dois documentos apresentados pelo Tribunal e formular as suas recomendações a este respeito e terem aceite igualmente algumas das suas propostas. O Tribunal regozija-se particularmente que o CRP tenha aprovado por um lado o sistema de remuneração dos membros do Tribunal do que propriamente do Presidente do Tribunal e por outro lado, todas as disposições do projecto de decisão apresentadas pelo Tribunal relativas ao subsídio especial do Vice-Presidente do tribunal, ao subsídio de magistratura para todos os membros do tribunal e outras vantagens estatutárias dos membros do Tribunal.

30. Contudo, o Tribunal lamenta que estes órgãos tenham demorado a proceder a análise dos documentos que lhes tinham sido submetidos a despeito da urgência extrema das questões relacionadas, urgência que estava na base da decisão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo Assembly/AU/Dec. 144 (VIII) citada no início do presente relatório. Apesar de dispor de uma verba orçamental de base equivalente ao ano de 2007, ele não podia iniciar o processo de recrutamento do pessoal regular da Secretaria do Tribunal pois não dispõe de uma base de remuneração dos membros do Tribunal.

31. Além disso, o Tribunal lamenta que o CRP não tenha aceite reajustar a estrutura da Secretaria do Tribunal de forma a integrar alguns postos suprimidos, a elevar os níveis mais baixos a estabelecer alguns serviços suprimidos ou associados. Se bem que o CRP tenha salientado que a criação de uma estrutura era um processo progressivo e que estava disposto a efectuar os ajustamentos necessários no futuro, a estrutura que o mesmo recomenda aparenta particularmente inadaptada às necessidades iniciais do Tribunal.

32. Enfim, o Tribunal lamenta igualmente que o CRP não tenha aceite a sua proposta de colocar o Tribunal na mesma categoria que os outros órgãos principais da União Africana e particularmente a Comissão da União Africana e por conseguinte ajustar a remuneração do Presidente do Tribunal sobre a do Presidente da Comissão da União Africana. Embora o CRP tenha precisado que a sua recomendação tinha sido feita a título provisório aguardando nomeadamente a harmonização do sistema de remuneração dos Chefes dos Órgãos da União Africana, esta recomendação é contra

os princípios de igualdade dos órgãos legislativo, executivo e judicial da Organização continental e contra o princípio do equilíbrio necessário entre os três poderes.

33. Em consequência do precedente, o Tribunal gostaria de solicitar ao Conselho Executivo que desse acórdão uma atenção particular às preocupações assim expressar e de tomá-las devidamente em consideração.

B. No que respeita a questão da Sede do Tribunal

34. O Tribunal aprecia os esforços envidados pelo Governo da República Unida da Tanzânia desde Março de 2007, no sentido de disponibilizar os edifícios que servirão eventualmente para a Sede do tribunal e para as residências do Presidente e do escrivão do Tribunal e garantir a conclusão rápida de um Acordo de Sede.

35. Contudo, é de constatar que apesar destes esforços, um ano após o início das funções dos membros do Tribunal, o mesmo ainda não foi instalado na sua sede.

36. Em consequência, o Tribunal solicita ao governo tanzaniano e à Comissão da União Africana da organizar de preferência, uma reunião de conclusão e de assinatura do Acordo de Sede.

37. Ele fez um apelo igualmente ao governo Tanzaniano no sentido de tomar todas as disposições necessárias para que o Presidente do Tribunal possa instalar-se na sede do tribunal nas próximas semanas e que a próxima sessão do Tribunal prevista para o mês de Setembro de 2007 possa realizar-se em Arusha.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2007

Report of the African court on human and peoples' rights

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4475>

Downloaded from African Union Common Repository